



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**

PORTARIA GP Nº. 830/2013

São Luís, 25 de julho de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Formulário de Solicitação de Diárias, oriundo da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, constante do PA nº. 4070/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias a Excelentíssima Senhora LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUERES, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, matrícula nº. 30816905, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o Município de São Benedito do Rio Preto/MA, em caráter ITINERANTE, em veículo do Tribunal, onde serão realizadas audiências, no período de 6 a 9/8/2013, com base no § 3º, do artigo 8º, da Resolução Administrativa nº. 69/2003.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 6 a 9/8/2013, conforme informações constantes no documento 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO